

O QUE RISCO NÃO QUER DIZER, O QUE *ARRASTÃO* NÃO PODE SER

WHAT RISK DOES NOT MEAN, WHAT “ARRASTÃO” CAN NOT BE

Lia Beatriz Teixeira Torraca *

Raffaele De Giorgi **

Recebimento em 25 de agosto de 2016.

Aprovação em 06 de outubro de 2016.

Resumo: Este artigo pretende analisar a *violência* dos episódios de violência denominados como “arrastões”. A convulsão social que explode com a chegada do verão reflete a estética de uma violência que é característica do Rio de Janeiro. A confusa polifonia que se estabelece a cada evento violento incita-nos uma análise sob outra perspectiva, ora proposta por este trabalho. A relação de poder entre Estado e redes de comunicação, ao se estabelecer por intermédio da violência, funcionaria como uma espécie de catalisador de violência. Em que medida a estrutura oligárquica da mídia brasileira, detendo o domínio da construção da realidade, é capaz de amplificar a violência urbana a partir da espetacularização desta violência, é a proposta de reflexão deste artigo. Através da leitura crítica da entrevista concedida pelo Ex-Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, veiculada no telejornal RJTV-2ª edição, em 21 de setembro de 2015, é possível comprovar empiricamente o monopólio na construção de sentido nos episódios de violência urbana no Rio de Janeiro. A partir da análise desta narrativa jornalística observamos a comunicação das ações violentas e dos agentes desta violência, além da capacidade de visibilizar como é reintroduzida a desordem através das manifestações desta forma de construção da narrativa. Uma narrativa que se apresenta como forma específica que caracteriza a violência do Rio de Janeiro. Ao confrontar o discurso da autoridade e sua política de segurança, compreendemos como se constroem os sentidos das notícias, além de visualizar o poder que a mídia tradicional brasileira detém como principal canal de construção de nossa realidade.

Palavras-chave: Mídia. Risco. Violência.

Abstract: This paper intends to analyze the *violence* of the episodes of violence denominated as “arrastões”¹. The social upheaval that explodes with the summer arrival reflects the aesthetics of violence that is characteristic of Rio de Janeiro. The confused polyphony that is established after each violent event incites us an analysis from another perspective, as proposed by this work. The power relation between the State and communications networks, when established through violence, would function as a kind

* Doutoranda e mestre em Direito pelo PPGD da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro-RJ, Brasil. Coordenadora de mídias do PPGD da UFRJ, desde 02.2016. Advogada. Email: liatorraca@adv.oabRJ.org.br

** Doutor em Filosofia pela Universidade de Roma, Roma, Itália. Diretor do Centro di studi sul rischio, fundado em 1990, com Niklas Luhmann, na Università del Salento, Lecce. Professor visitante do PPGD da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro-RJ, Brasil.

¹ We do not have a word in English that literally translate “arrastões”, but it signifies supposed “gang attack”.

of catalyst of violence. To what extent does the oligarchic structure of Brazilian media, holding the domain of reality construction, is capable of amplifying urban violence from the spectacularization of this violence, is the reflection proposed by this paper. Through a critical reading of the interview given by the former Secretary of State Security of Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, streamed in the TV news “RJTV 2nd edition, on September 21, 2015, it is possible to empirically prove the monopoly of the semantic construction in the episodes of urban violence in Rio de Janeiro. From the analysis of the journalistic narrative, we observe the communication of the violent actions and the agents of this violence, besides the capacity to visualize how the disorder is reintroduced through the manifestations of this specific form of narrative construction. A narrative that presents itself as a specific form that characterizes the violence of Rio de Janeiro. In confronting the authority’s discourse and its security policy, we understand how the senses of news are constructed, as well as visualizing the power that Brazilian traditional media holds as the main channel of construction of our reality.

Keywords: Risk. Media. Violence.

Introdução

O arrastão é um fenômeno que reflete a estética de uma violência que é característica do Rio de Janeiro. É o arrastão que expõe as divisões da *cidade maravilhosa*. Entender o que (não) é arrastão é compreender a própria dinâmica circular de um complexo processo que tem como seus estágios: imputação, amplificação, construção, estabilização, evolução da violência, específica da cidade do Rio de Janeiro.

Este trabalho pretende apresentar ideias sobre a estrutura da exclusão, as modalidades da inclusão e algumas reflexões sobre a forma do risco em uma sociedade que não consegue disponibilizar uma alternativa teórica ao sentido comum que se oferece como observação científica.

O arrastão exemplifica como a mídia e o governo atribuem sentidos aos fenômenos de violência urbana, construindo conceitos² que retroalimentam a circularidade da violência. Os arrastões expõem como são construídas as ameaças, o perfil dos ameaçados e daqueles que ameaçam. O que se denomina como violência é, principalmente, uma disputa por território. Uma disputa entre morro e asfalto.

Neste contexto, a função da mídia se apresentaria como um amplificador da violência a partir da espetacularização desta violência. A mídia seria responsável por manipular a comunicação das ações violentas e dos agentes desta violência, além da

² Ressalte-se que Foucault propôs “abordar a formação dos conceitos dentro de uma formação discursiva por meio de uma descrição de como é organizado o ‘campo de enunciados’ a ela associado, dentro do qual seus conceitos ‘surgiram e circularam’” (1972 *apud* Fairclough, 2001, p. 71).

capacidade de visibilizar como é reintroduzida a desordem através das manifestações dessa violência específica. Investigar o fenômeno dos arrastões “equivale a se interrogar sobre a *mecânica de construção* do sentido, sobre a *natureza do saber* que é transmitido e sobre o *efeito de verdade* que pode produzir no receptor”, como observa Charaudeau (2006, p. 41).

Para Charadeau a informação é pura enunciação, daí a importância em se observar a produção de sentido. O sentido, segundo o autor, é construído após um duplo processo de semiotização: de transformação e de transação. A linguagem representaria o ciclo da vida deste processo discursivo, em que o ‘mundo a significar’ (lugar onde se encontra o ‘acontecimento bruto’) pode ser considerado um ‘mundo a descrever e comentar’, e o ‘mundo significado’, um ‘um mundo descrito e comentado’”(CHARAUDEAU, 2006,; p. 40-ss, 114).

Apesar das discordâncias em relação à capacidade de manipulação da mídia, é incontestável seu poder em prescrever “novas ordens” e, portanto, de influenciar sua audiência, mesmo que não esteja sob seu domínio a “determinação das coisas”, como adverte Sodré (2008, p.61). Não podemos desprezar que “as mídias selecionam o que participa da ‘desordem do mundo’”, adverte Charaudeau (2006, p.254), e que a *manipulação* é possível em contextos nos quais verificamos o controle dos conteúdos midiáticos por grupos políticos, estabelecendo a influência televisiva, por conseguinte, impondo seus interesses e visões de mundo, segundo Sodré (2008, p.32). Esta capacidade de influenciar é ainda mais decisiva quando os meios de comunicação encontram-se altamente concentrados, o que reduz drasticamente a complexidade da comunicação, restringindo as possibilidades democráticas – de uma comunicação democrática.

Diante da hipótese de que o fenômeno dos arrastões são comunicações construídas, disseminadas e contingenciadas pela parceria estabelecida entre a mídia hegemônica e o Estado, a entrevista do então Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame³, veiculada no telejornal da principal emissora de

³ José Mariano Beltrame foi Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro no período compreendido entre 1º de janeiro de 2007 a 17 de outubro de 2016. Beltrame foi idealizador do projeto de Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), e responsável por sua implantação no estado fluminense.

televisão brasileira, no dia 21 de setembro de 2015, apresenta-se como o objeto ideal de análise, especialmente por ser a entrevista uma forma, segundo Foucault⁴, de colonização das ordens de discurso de várias instituições e organizações contemporâneas, representando gênero de objetificação e subjetivação, uma forma de manipulação das pessoas como se objetos fossem, e de exploração na ordem moderna de discurso.

A partir desta análise é possível observar como se estrutura a credibilidade em torno da política de segurança pública implantada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, considerando-se que é através do poder político que se constrói o acontecimento e a mídia é quem cria este acontecimento, explica Alsina (2009, p.144). Desta forma, conseguimos acessar os sentidos construídos através do discurso da autoridade de segurança e o poder da mídia tradicional brasileira como canal exclusivo de construção da nossa realidade, sem esquecer que o “acontecimento nasce, vive e morre numa dialética permanente da ordem e da desordem”, como bem definiu Charadeau (2006, p. 99).

1. As linhas da desigualdade

Para observarmos a *violência* dos episódios de violência – os famigerados arrastões –, especialmente aqueles ocorridos entre os 19 e 20 de setembro de 2015, precisamos empreender uma viagem pelas linhas que desenharam a cidade do Rio de Janeiro. Estas linhas que ajudaram a construir as divisões da cidade maravilhosa. São linhas da desigualdade, não são somente linhas *abstratas*, desenhos geométricos, planimetria em movimento. Elas são linhas de conexão de desigualdades. Linhas de transporte do proibido no espaço do lícito. Linhas da democracia que se transformam em violência. O desenho das linhas comunicadas: “Onde o mapa demarca, o relato faz uma travessia. [...] As demarcações são limites transportáveis e transportes de limites” (CERTEAU, 1998, p. 215).

É certo que o progresso chega através das linhas traçadas pela política. Os transportes traçam esta conexão. Uma conexão desenhada por restrições e liberdades,

⁴ No livro *a Microfísica do Poder*, Foucault mergulha em Nietzsche e sua *Genealogia do Poder*, para investigar a arquitetura do poder, que é a estética da própria violência.

por espaços de lazer e de trabalho, de permissões e proibições. Uma estética que reflete esta construção política. Um sol que não nasce para todos, mas que faz suar, doer e corroer o solo dividido. As linhas da praia estão cingidas entre lazer e trabalho. A permissão para estes corpos suados é que eles não invadam o *outro* espaço. Ao *outro* não é permitido permanecer no espaço proibido pela divisão – o espaço do *Outro*. Retornem. Sirvam, mas retornem. Dos morros não pode descer a violência da desigualdade. Dos morros não podem descer as diferenças.

As linhas de ônibus projetam as linhas de uma democracia encurralada pelas desigualdades de uma cidade dividida entre morro e asfalto. Contudo, as linhas das barbáries sofridas nos morros não podem invadir o asfalto democrático; as linhas da dor não podem conspurcar a beleza do *Real*. Dos morros não podem descer as diferenças. São linhas que traçam a violência. As linhas que cortam a cidade também cortam suas possibilidades. O salvo-conduto só permite o suor do trabalho, jamais dividir o espaço bipartido. Estrangeiros de sua própria cidade.

O calçadão é bicromático. O calçadão espelha as cores da divisão. Corpos negros que empurram o livre trânsito do carrinho com um bebê. O corpo negro que embala o corpo branco. Este é o contato permitido. Uma comunicação domesticada. Os *outros* corpos se espremem por horas em ônibus lotados. São as mãos negras que não podem alcançar qualquer espécie de igualdade. Uma vida domesticada. E, assim, as linhas transportam a exclusão. As linhas conectam estas desigualdades. Uma conexão que reflete o desenho da cidade, entre corpos domesticados e corpos privilegiados que gozam a completa inclusão. E, assim, se constroem as imagens do *outro* e do *Outro*.

O primeiro passo para redesenhar as linhas de transporte no Rio de Janeiro, conectando a zona norte à zona sul, foi dado no início da década de 90⁵. Uma nova linha de ônibus alteraria os traços da divisão. Uma (re)conexão entre os corpos permitidos e aqueles que foram proibidos. Uma nova linha de ônibus trazia outra forma de comunicação, não mais aquela domesticada: do servir e retornar. Não era uma simples conexão: era um canal direto, aberto, livre. Era uma porta que se abria a um espaço reservado. Era uma declaração pública, um cartaz: aqui (agora) se pode entrar!

⁵ No final da década de 90, o governo do Estado do Rio de Janeiro, como relembra Sodré, atribuindo o aumento da criminalidade à maneira da mídia registrar os acontecimentos, passou a restringir o acesso às instituições de segurança pública, mas a intenção era restringir o acesso à imagem da situação vivida pelo Estado do Rio de Janeiro (SODRÉ, 2008, p.70-71).

O efeito colateral desta nova conexão foi a incômoda exposição da desigualdade: a ameaça da disputa. A disputa pelo espaço de lazer, não mais um espaço de trabalho. Do ser domesticado pelo trabalho. Um espaço que tinha limites para ser compartilhado. Um espaço aonde se encontram traçadas as linhas da (i)licitude dos corpos, como também a comunicação da disputa pelo território: “se o delinquente só existe deslocando-se, se tem por especificidade viver não à margem mas nos interstícios dos códigos que desmancha e desloca, se ele se caracteriza pelo privilégio do *percurso* sobre o *estado*, o relato é delinquente” (CERTEAU, 1998, p. 216).

A nova linha rompeu os limites e abriu um espaço que deveria ser livre. Um espaço da comunicação socialmente reconhecida e aceita, e o espaço da exclusão da comunicação. A percepção do direito conquistado e a constatação do direito violado. Isto se projeta na representação da mídia. A projeção de uma cidade dividida passou, então, a dominar as areias cariocas, alterando a paisagem da praia de Ipanema, símbolo da estética e do *status* carioca. Entre a gratuidade da praia e o metro quadrado mais caro do país, corpos acabaram se esbarrando e o atrito foi inevitável.

A invisibilidade da população excluída e a *imobilidade* urbana ganharam as manchetes e invadiram as telinhas dos principais canais de televisão⁶, e a divisão da cidade foi exibida no documentário “Os pobres vão à praia”, veiculado no programa Documento Especial⁷. O episódio, transmitido pela extinta TV Manchete, mostrou a relação entre o morador da zona sul e o novo frequentador da praia que chegava através da pioneira linha de ônibus. A mídia tradicional projetara a *imobilidade* social.

Nessas últimas três décadas a projeção da divisão se expandiu, a grande mídia permaneceu construindo o fenômeno, da forma mais conveniente aos seus interesses, numa complexa parceria com a política. Neste contexto, todo e qualquer episódio que exponha esta estética revolve a violência latente. Agora a ameaça se faz visível; entretanto, demonstra que é o mesmo corpo e sempre teve a mesma cor. A ameaça é o *Outro*.

⁶ Vale lembrar que a TV a cabo chegou no início da década de 90, através do governo Collor, responsável pela abertura do mercado às importações e às tecnologias importadas, reduzindo impostos de importação e editando decretos que alteraram substancialmente o mercado financeiro e a economia brasileira, sem mencionar o famigerado confisco das cadernetas de poupança, aplicações e conta-correntes.

⁷ O episódio transmitido pela extinta TV Manchete mostrou a relação entre o morador da zona sul e o novo frequentador da praia, que chegava através da pioneira linha de ônibus.

2. Os arrastões: o espetáculo do *Real*

Podemos compreender o fenômeno do arrastão através da análise das narrativas da mídia tradicional, que capta a realidade de forma unidimensional, sob as lentes da indignação, da revolta e da (des)ordem. Dessa maneira, a mídia tradicional constrói a realidade de acordo com seus interesses, consonante à maneira como observa sua audiência.

Ao observarmos a produção da notícia, é possível percebê-la como reflexo daquilo que o sujeito constrói socialmente como realidade. Charaudeau afirma que “o universo da informação midiática é efetivamente um universo construído”, não é o reflexo do que acontece no espaço público, mas sim o resultado de uma construção, o que significa dizer que a mídia é responsável pela visão de mundo que impõe ao cidadão (2006, p. 151). Para o autor, “relatar o acontecimento tem como consequência construí-lo midiaticamente no instante mesmo que ele é relatado”, desta forma dá-se a construção da notícia. A notícia seria, então, objeto de um tratamento do discurso denominado “acontecimento relatado”, compreendendo *fatós* e *ditós*. Nesta construção está inserto o dilema daquele que pretende relatar o acontecimento, entre o realismo e a ficção e as questões subjacentes a esta relação (2006, p. 152-ss).

Segundo Alsina, “não existe leitura da realidade que seja descontextualizada e que não esteja objetivada. Ou seja, os acontecimentos estariam formados por aqueles elementos externos ao sujeito, a partir dos quais, ele mesmo reconhecerá e construirá o acontecimento.” (2009, p.113). Alsina salienta que a construção social da realidade se estabelece a partir da relação existente entre a realidade e o conhecimento⁸, e a construção do acontecimento não seria apenas uma estratégia de domínio da mídia. Desta forma, o acontecimento se converte em notícia através de um processo narrativo que, segundo Charaudeau, o insere sobre a origem e o devir, conferindo-lhe uma aparência (ilusória) de espessura temporal (2006, p.135). Para o autor, a verdade de um acontecimento relatado pela televisão porta um paradoxo: “ao mesmo tempo que precisa

⁸ A realidade seria, então, “uma qualidade inerente nos fenômenos que reconhecemos como sendo independentes da nossa própria volição” e o conhecimento se apresentaria como a ‘certeza de que os fenômenos são reais e de que possuem características específicas”, como explica Berger e Lockmann (1979 *apud* Alsina, 2009, p.114).

conectar-se à autenticidade da realidade apresentada, sabe-se que essa realidade é posta em cena por uma máquina de informar e cooptar” (2006, p. 270).

Segundo Charaudeau, “o que acreditamos ser o visível do mundo é apenas um invisível, intocável, construído em visível pelo efeito conjunto pela espetacularização e da projeção de nossa memória sobre o espetáculo” (2006, p. 270). Se antes o conhecimento do acontecer era um privilégio das classes dominantes, hoje o conhecimento dos acontecimentos se transformou em objeto de disputas. O acontecimento deve ser espetacular, como enfatiza Alsina, pois um acontecimento é algo extraordinário, ou seja, é um fato que vai além do ordinário, do que é normal (2009, p.141). Uma disputa pelo poder de construir a realidade, em distinguir o que é verdadeiro ou falso, real ou irreal.

Uma disputa didaticamente demonstrada por Schudson (2010), revelando como a construção do acontecimento acaba se transformando em uma estratégia de controle através da parceria estabelecida entre mídia e governo. Ao relatar a origem desta parceria⁹, o autor expõe sua capacidade em representar a opinião pública e como o conceito de liberdade de expressão se desenhou político-socialmente. Schudson demonstra a importância na visibilização da estrutura das decisões governamentais e da estrutura política, ao explicitar como a mídia transformou-se no “quarto braço do governo”, afinal, a “gestão da notícia pelo governo seria uma condição permanente da sociedade moderna” (2010, p.194), o que torna possível o modelo que Agamben denomina como estado de exceção permanente (2004).

Se subexistem disputas para traduzir os acontecimentos, é bom atentar para o fato que os acontecimentos transmitem o imaginário coletivo, como destaca Alsina, ao mesmo tempo que “é o *continuum* dos acontecimentos, a expressão superficial de uma sociedade, o local das preocupações sociais e dos conflitos que ainda não eclodiram” (2009, p.131). O autor acredita que os acontecimentos definem uma sociedade, considerando que,

“o sistema de valorização do acontecer vai ficar implícito na transmissão de determinados acontecimentos. [...] Os acontecimentos serão a imagem que a própria sociedade vai oferecer sobre a mesma, e sobre as outras sociedades, e por sua vez, cada sociedade vai definir o que é acontecimento, e como estabelecer implicitamente os parâmetros para a consequente transcendência social” (ALSINA, 2009, p.131).

⁹ A Conferência da Paz de Paris, em 1919, localiza a origem da parceria mencionada.

É desta forma que se distingue o acontecimento da notícia, diferenciado pelo sistema em que esteja operando. O acontecimento seria um fenômeno de percepção do sistema, enquanto a notícia representaria um fenômeno de geração desse sistema. Contudo, como defende Alsina, “o que é notícia para um determinado sistema, para outro sistema é acontecimento” (2009, p.133). Portanto, a distinção entre notícia e sistema se daria através do ponto de referência que define o sistema a ele relacionado, como define Edgar Morín: “a noção de acontecimento, só faz sentido no tocante ao sistema que ele afeta” (1972 *apud* Alsina, 2009, p.133). Sendo assim, faz-se imprescindível observar a estrutura funcional da instituição da comunicação, partindo do pressuposto que o sistema da mídia é um sistema aberto, considerando que “todo fato social é um acontecimento em potencial para a mídia e toda notícia é um acontecimento em potencial para a sociedade. [...] A mídia lança mão de acontecimentos sociais como a matéria-prima, e, ao mesmo tempo, constrói e transmite um produto que pode chegar a se tornar um acontecimento social” (1972 *apud* Alsina, 2009, p. 134), o que pode se apresentar como uma violência, ou um potencializador de violência, na medida em que a mídia é cada vez mais decisiva na socialização dos indivíduos.

É certo que a construção da realidade se realiza por intermédio dos canais de comunicação, e quando há concentração em um único canal, o que temos é a potencialização da própria violência, como bem definiu Sylvester em uma entrevista, em 1962: “no tipo de mundo em que vivemos, a geração de notícias sobre ações tomadas pelo governo torna-se uma arma numa situação de tensão. Os resultados justificam os métodos que usamos.” (SCHUDSON, 2010, p. 200).

Sob esta perspectiva, merece destaque a forma como os episódios de violência que eclodiram nos dias 19 e 20 de setembro de 2015, na orla da zona sul carioca, foram construídos pela grande mídia. Considerando-se que a televisão¹⁰ combina imagens, palavras e outros elementos da narrativa audiovisual, ao analisarmos a repercussão conferida pela grande mídia aos eventos é possível acessar a apreensão do sentido com o qual o conceito de arrastão foi preenchido. É um exemplo de como os acontecimentos são submetidos às normas da televisão para produzirem o espetáculo da televisão. As

¹⁰ Para Charaudeau, “a televisão é, ao mesmo tempo, ‘instância exibidora’ com relação ao mundo exterior e ‘instância exibida’ com relação ao telespectador, sendo este ‘instância que olha’” (CHARAUDEAU, 2006, p. 223).

palavras¹¹ **risco, prevenção, contenção, repressão, possibilidade, medo e justiça**, dominaram as narrativas midiáticas.

Os episódios de violência ocorridos naquele fim de semana foram repercutidos primeiramente pelas redes sociais, através dos vídeos postados exibindo as imagens dos episódios feitas por seus usuários. O assunto incendiou as redes sociais e a maior emissora de televisão brasileira, a Rede Globo, acompanhando a repercussão nas mídias sociais, abriu espaço, ainda no domingo, para também reportar os episódios de violência em sua revista eletrônica semanal, o Fantástico¹². Na segunda-feira, os programas jornalísticos, Bom dia Rio e RJ TV 1ª Edição, transmitiram a matéria veiculada no domingo pela emissora. Porém, o destaque na construção da realidade por parte do principal veículo de comunicação aconteceu no mesmo dia, 21 de setembro de 2015, durante o telejornal RJ TV 2ª edição, recorrendo à famigerada espetacularização do que foi definida como “crise da violência carioca”.

Atendendo ao clamor público, a principal autoridade de segurança do Estado do Rio de Janeiro decidiu conceder uma coletiva de imprensa¹³, apresentada¹⁴ pela repórter Renata Capucci, editada pelo programa jornalístico RJ TV – 2ª edição, da Rede Globo, como reportagem e dividida em blocos. Após a apresentação da coletiva há uma interrupção na reportagem, retornando ao estúdio para que a âncora do telejornal prossiga chamando a entrevista concedida pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro à emissora, quando ele, sozinho, responde a algumas perguntas feitas por outra repórter, Fernanda Grael¹⁵.

¹¹ Fairclough faz uma interessante explanação sobre o significado das palavras e da criação das palavras (2001; p. 230 e ss).

¹² A repercussão no programa Fantástico dos episódios ocorridos nos dias 19 e 20 de setembro de 2015 não faz parte do objeto da análise de discurso ora proposta, apenas é citada para efeito de contextualização.

¹³ Entrevista veiculada nos telejornais RJTV 1ª edição, 2ª edição, Bom dia Rio, Jornal Nacional e Bom dia Brasil, dos dias 21 e 22 de setembro de 2015. A reportagem tem seis minutos e trinta e cinco segundos e está depositada na plataforma do G1 na internet, no endereço eletrônico <<http://globoplay.globo.com/v/4483918/>>, acessada entre os dias 12 a 20 de dezembro de 2016.

¹⁴ A forma como a âncora apresenta a reportagem dá a impressão tratar-se de entrevista exclusiva. A repórter enfatiza o pedido de apoio de outras autoridades e a responsabilização dos pais, além da declaração de que o entrevistado guardaria uma grande preocupação. O tom é dramático, pretensamente correspondente ao drama da violência carioca.

¹⁵ Não há como precisar se esta entrevista concedida à repórter Fernanda Grael aconteceu antes ou após a coletiva de imprensa do Secretário.

As palavras estrategicamente escolhidas pelo Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro fizeram disseminar a narrativa do medo, atribuindo **ao risco o poder para agir**. Ora, a natureza do poder nas sociedades modernas, como demonstrou Foucault (1999), tem no discurso e na linguagem o cerne das práticas e dos processos sociais, daí a importância na análise das práticas discursivas para que possamos acessar o próprio sentido de luta, considerando que o discurso é o poder a ser tomado.

É possível observar a dramatização logo na chamada da entrevista, um recurso utilizado para mobilizar a afetividade do público, replicando o “apelo” da autoridade de segurança, estruturado nos “imaginários sociodiscursivos”, como explica Charaudeau (2006, p. 92, 159). A reportagem abre em forma de bloco, acompanhado de breve sonorização. O primeiro bloco, intitulado “**RISCOS**”, inicia com o pronunciamento do responsável pela segurança pública do Rio de Janeiro. A primeira palavra emitida pela autoridade é **preocupação**, sentimento este vinculado aos episódios de violência ocorridos durante aquele fim de semana, e que justificariam as medidas de contenção planejadas diante da detecção, pela inteligência da PM, de pessoas “*querendo fazer justiça pelas próprias mãos*”, frase repetida por duas vezes. Esta preocupação, justificável, exigiria a ação da polícia como forma de prevenção.

A ação preventiva do Estado encontraria legitimação diante da possibilidade de *dois riscos*: as (re)ações do “asfalto democrático” e as (re)ações dos “criminosos” da exclusão. Segundo Beltrame, “*nós vamos agir porque eu temo que linchamentos ocorram se isto continuar deste jeito*”, e alerta “*estamos trabalhando com esta possibilidade, de que ocorram dois problemas. Ao invés de termos um problema, nós estamos sujeitos a ter dois*”, dispara. A autoridade completa: “*o que nós queremos é antecipar os fatos*”, e repete “*antecipar os fatos*”, afirmando que isso – a “*capacidade de ‘antecipar os fatos’*” - é que teria sido engessada. O bloco intitulado “**RISCOS**” é finalizado de forma assertiva: “*só que agora, mais uma vez nos vamos trazer estas pessoas para o processo, e vamos estabelecer estas atitudes com medo que pessoas façam justiça pelas próprias mãos*”.

Há mais um corte de edição para abrir outro bloco, com o Secretário em close, intitulado “**RESPONSABILIDADE DOS PAIS**”. Beltrame, enquadrado de forma que

Jul./Dez. de 2016

nos impede de observar seu gestual¹⁶, adverte que *“pessoas que foram autuadas vão ser processadas, os pais destas pessoas. Porque isto implica em responsabilização destes menores e a polícia, claro, não pode deixar de fazer também a sua parte de repressão. Se tiver crime ocorrendo, a polícia tem que agir, não pode deixar de agir, mas ela foi tolhida na sua missão de prevenção.”*

Ora, mas o que é **prevenção** senão um agir para evitar que aconteça algo que não há como saber se realmente vai acontecer. Muito pelo contrário, ao se promover a “prevenção” as possibilidades se multiplicam, amplificando-se o próprio risco: a prevenção tem o risco em si mesmo. Contudo, observe se não é através da política que se institucionaliza o próprio risco.

Ao alcançar a metade da reportagem observarmos um corte de edição e retorno ao estúdio, quando a âncora do telejornal anuncia a entrevista concedida à emissora. Reproduzindo a declaração do Secretário de Segurança de que estaria trabalhando constrangido, a emissora defende um debate sobre direitos e deveres das autoridades e dos cidadãos. A repórter, Fernanda Graef, inicia sua entrevista com o Secretário¹⁷ questionando sobre a estratégia de patrulhamento após os episódios de violência *“Nós já vamos mudar, na verdade nós vamos voltar com a operação, com a operação que nós fazíamos no sentido de, nos ônibus, né? Só que desta vez, sem dúvida nenhuma, forçar que outras instituições venham nos ajudar, porque o que eu vejo que nós temos hoje no Brasil é uma verdadeira ressaca de direitos, mas nunca ninguém fala que direito exige obrigações, exige comprometimento e exige deveres, então a polícia vai voltar com as ações que ela já fazia, que funcionavam muito bem, durante todo o verão passado, mas vou exigir que outras instituições da Prefeitura, do Estado estejam junto com a polícia, exatamente pra perceber a situação de vulnerabilidade que estas pessoas estão. Não que o jovem vai pra praia pra roubar, independente de raça¹⁸, a*

¹⁶ O enquadramento nos permite perceber um pouco dos seus braços cruzados e as mãos esfregando os braços, parecendo trancar os dentes quando fala em procurar os pais destas pessoas, e passa a língua nos lábios quando se refere à responsabilização “destes menores”. Ao mencionar a palavra “repressão”, Beltrame bate com a mão em um dos seus braços, e parece engolir em seco ao declarar que a polícia foi tolhida em sua função de prevenção.

¹⁷ A autoridade aparece, em primeiro plano, em pé, sozinho, tendo um corredor ao fundo.

¹⁸ Neste momento, Beltrame lança a cabeça para frente, em direção à repórter, mudando sua expressão facial e corporal.

*questão é de vulnerabilidade. Como pode um pai largar um jovem, em São João de Meriti, a 30 Km., somente de calção, pra ele passar o dia na praia. Vai comer o quê? Vai beber o quê? Vai pagar o transporte de que forma? Então, se ele tem o direito de ir e vir, tem¹⁹, mas tem que pagar a passagem, então a todo direito corresponde um dever, e eu acho que isto é que hoje, nós estamos vivendo esta **ressaca de direitos.**”* Este discurso revela uma preocupação da autoridade em afastar as acusações de racismo contra as ações policiais, além de buscar apoio popular às operações de segurança sob seu comando, enfatizando o termo vulnerabilidade como fundamentação para legitimá-las. Contudo, ao repetir por duas vezes a expressão *ressaca de direitos*, a autoridade acaba expondo o processo excludente que tenta negar.

A segunda pergunta da repórter vem após um corte de edição, demonstrando a preocupação com o que a autoridade denomina **vulnerabilidade dos menores**: *“Há que ter responsabilidade. O cálculo é muito simples. Se há direito pra isso, há dever pra isso, há compromisso pra isso, então eu acho que hoje, no país, nós temos uma Constituição muito moderna, uma Constituição baseada em Direito e Garantias Fundamentais, mas ela também diz que nós temos que ter responsabilidade, nós temos deveres a cumprir, e a liberdade de ir e vir não são só de um grupo, tem que ser de todas as pessoas.”* Contudo, a equação da exclusão é inegavelmente mais complexa do que a autoridade tenta demonstrar.

Há mais um corte para apresentar a terceira pergunta: *“A decisão da Vara da Infância e da Juventude prejudicou o trabalho da polícia em impedir a apreensão de menores?”* Sem que haja edição – e nem precisaria, Mariano Beltrame responde: *“Eu acho que sim, eu acho que sim, não tenho dúvida. Eu tenho todo respeito ao Judiciário, né, mas eu acho que as imagens, elas revelam muito mais do que está contido na própria decisão.”* Outra edição é observada na sequência de perguntas: *“Secretário, o Senhor mencionou também que a polícia está trabalhando constrangida, que está difícil para o policial trabalhar e atuar nestes casos”* e imediatamente a autoridade completa: *“não tenho dúvida que é muito tênue a situação do menor, então a polícia, desculpa a expressão, ela não pode ser babá de menor. A polícia tem uma função constitucional de ostensividade e prevenção. Eu acho que abordar uma pessoa, pedir documentos, isto acontece em qualquer país do mundo. Eu não sei porque isso não pode acontecer*

¹⁹ O Secretário enfatiza a pronúncia verbal.

Jul./Dez. de 2016

aqui”. Após depositar toda ênfase no advérbio, o vídeo se encerra abruptamente aos seis minutos e trinta e cinco segundos de transmissão.

A declaração de Beltrame, afirmando que a polícia estaria impedida da função preventiva, refere-se ao Habeas Corpus concedido pela Primeira Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital, interposto pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro com a pretensão de garantir o direito de ir e vir, violado reiteradamente pelas autoridades policiais, que apreendem menores sem que estes estejam em flagrante delito, apenas por mera suspeição, estabelecendo um padrão de rotulagem para um determinado perfil da população carioca denominado pelo Professor Michel Misse como “sujeição criminal”.

No mesmo dia em que as declarações do Secretário de Segurança foram veiculadas pela grande mídia, tanto a Defensoria Pública quanto o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro emitiram notas de esclarecimento a respeito do pedido de Habeas Corpus e a sentença proferida no dia 10 de setembro de 2015. A nota assinada pelo Juiz que proferiu a sentença esclarece “que a decisão se dirige tão somente aqueles que não estejam cometendo delitos, não havendo qualquer disposição que impeça a autoridade policial proceder a apreensão de adolescentes que estejam cometendo crimes, sem margem para interpretações do que está previsto em lei e que estava sendo descumprido pela Polícia Militar do Rio de Janeiro”.

As alegações de Beltrame, durante a coletiva e a entrevista, acabam demonstrando seu desconhecimento sobre o teor da decisão²⁰ que, segundo a nota emitida pelo Tribunal de Justiça, “NÃO²¹ impede a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) de cumprir sua atribuição na busca da segurança pública”, enfatizando que “a PMERJ tem o DEVER de proceder a abordagem policial, apreendendo aqueles que estejam praticando atos ilícitos, encaminhando-os à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis” e, portanto, “o ato do juiz da 1ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital NÃO tem o condão de impedir a atuação da PMERJ, que

²⁰ Informações na página: <www.tjrj.jus.br/ca_ES/web/guest/home/-/noticias/visualizar/22921>; acessada em 13/12/2016. A Defensoria Pública também emitiu nota, na qual esclarece que o Habeas Corpus concedido não cria uma regra, apenas se destina a assegurar o cumprimento da previsão legal, qual seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que impede expressamente a apreensão sem flagrante ou ordem judicial da autoridade competente.

²¹ Vale ressaltar que as letras maiúsculas constam da nota emitida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

pode ABORDAR, APREENDER ou praticar QUALQUER outro ato, nos limites da Lei.” Estas declarações confirmam a ilegitimidade das ações preventivas da Polícia Militar capitaneadas pelo Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, a maioria delas baseadas na mera suspeição ou na presunção de culpa.

3. A construção do risco

Considerando que risco é um construto da comunicação social, as declarações de Beltrame formulam a premissa de um risco - “eminente e *real*”-, sob o seu ponto de vista, sob a sua forma de observar a violência, tomando como parâmetro episódios ocorridos no passado diante da impossibilidade de apontar o risco em tempo futuro, e sem que possa admitir publicamente a geração de outros riscos em função da “ação preventiva”. A articulação de Beltrame junto aos principais meios de comunicação é um exercício *arriscado* de construir uma realidade assumida como risco. Mas não é a política capaz de fazer emergir o próprio risco?

O que o Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro chama como “risco” é a substância para que se considere justificada qualquer ação imposta pelo Estado, em nome da segurança, que supostamente estaria “em risco”, numa dinâmica de legitimação de tais medidas que precisam do medo para ser absorvidas como “solução” para a crise. Ao criar um risco que justifique medidas contentoras – e violentas – parece escapar ao observador que outras situações possam ser geradas e que portarão o sentido de risco. É justamente esta inobservância que carrega o descontrole, aquilo que não pode ser calculado, não previsto e que se agiganta como risco.

Quando o sujeito adere ao discurso do risco, ele acredita que está aderindo a uma crença, que traduzida como verdade estaria localizando-o em um espaço protegido. É desta forma que se conduz a opinião pública a acreditar em determinado discurso, o que não significa dizer que a opinião enuncie uma verdade sobre o mundo como faz a crença, pois a opinião remete ao sujeito, como salienta Charaudeau (2006, p.122). Segundo o pensador, a opinião “depende de um cálculo de probabilidade que leva o sujeito a tomar uma atitude intelectual de aceitação ou não da verossimilhança”, assemelhando-se à crença, distinguindo-se quanto ao referido cálculo, embora este não esteja isolado na construção da opinião (2006, p.121). O próprio autor deposita a opinião no julgamento hipotético a respeito de uma posição favorável ou desfavorável, e

não sobre um ato de adesão ou rejeição, o que revela a interferência da emoção, da afetividade, determinantes para estabelecer a identificação com o fato, o que também se conecta com as relações de força e o exercício de poder sobre o outro.

Risco se conecta com a temporalização da realidade. Ao afirmar que o risco existe, a linguagem produz a realidade e a construção ganha forma através das imagens narradas pela grande mídia, reverberadas por parte da mídia digital, numa tradução do risco como fundamentação para as ações repressivas.

Um exemplo da dinâmica da construção da realidade é o objeto desta análise, a reportagem na qual podemos colher algumas afirmações emblemáticas de Beltrame, quais sejam, que a polícia estaria “*trabalhando constrangida*”; “*ao invés de termos um problema, nós estamos sujeitos a ter dois*”, justificações para as medidas de contenção diante dos “*riscos a serem evitados*”, afinal “*a polícia tem uma função constitucional de ostensividade e prevenção*”. A autoridade refere-se à ação policial de revista aos usuários de ônibus, antes que estes cheguem ao destino final: a praia. Além de ser, segundo a autoridade, uma forma de **visibilizar** a “*situação de vulnerabilidade*” a que estão expostos “*estes jovens*”. A chamada “*operação verão*”²² é ação de contenção social que estabelece uma barreira, numa espécie de *check point* da suspeição. O discurso revela a construção do inimigo político e a necessidade de controlar este *outro*. Mas não é a ânsia de controlar que potencializa o próprio risco, que gera a multiplicidade do *risco*?

Persistem outros questionamentos, como aqueles postos por Charaudeau, ao admitir a efemeridade e a visão superficial do mundo proposta pelas mídias, na qual “*não há nenhuma duração, nenhuma (ou quase nenhuma) perspectiva quanto ao passado, nenhuma (ou insignificante) projeção para o futuro*”, especialmente se considerarmos a profunda questão existencialista em torno de nossa origem e destino.

²² Uma mudança significativa dos itinerários dos ônibus fez parte do planejamento da “Operação Verão” do ano de 2015, modificando o ponto final das linhas de transporte oriundas da zona norte do Rio de Janeiro. O *check point* transformou-se no ponto final da linha de ônibus, em Botafogo, dificultando o acesso dos moradores dos subúrbios cariocas à zona sul da cidade. Há quem desqualifique a acusação que esta mudança seria uma política de governo discriminatória e promotora e potencializadora de exclusão, considerando-se a ampliação do sistema metroviário. Contudo, há que se ressaltar a restrição de horário de funcionamento do metrô, especialmente nos fins de semana, o que confirmaria as hipóteses de discriminação e exclusão.

Sob esta perspectiva, o autor acredita que as mídias conseguem equacionar esta questão “à custa de um blefe”; “esse blefe é a narrativa” (2006, p. 135).

Associando “risco” à “prevenção”, as ações à *la minority report* restariam legitimadas pela opinião pública, numa espécie de validação das alegações da autoridade para agir confrontando a própria legalidade, daí a comunicação articular-se em torno da “segurança”. A origem da palavra *sécuriser*, que entrou no vocabulário francês no ano de 1968, em pleno período de ebulição social, é o melhor exemplo da construção semântica da realidade biopolítica. *Sécuriser* significa “dar um sentimento de segurança” e traduz a tônica do discurso da (in)segurança (LABICA, 2009, p.19). Para que o acontecimento exista é necessário *nomeá-lo*, como esclarece Charaudeau (2006).

Ora, ocupar-se com o futuro é uma forma de evitar que a sociedade se autodestrua. Entretanto, prever ou antecipar o “risco”, como forma de prevenção, não aumentaria o próprio risco, além de criar outros tantos, imprevisíveis e *out of control*²³? A prevenção não seria um risco em si ou uma maneira de potencializar o descontrole? É certo que a comunicação observada coloca o risco como um ativador da circularidade da violência. São as técnicas políticas de construir o risco que provocam situações que fogem ao controle de quem as propõem²⁴.

A construção do risco, a partir da projeção no futuro de experiências do tempo passado, demonstra a operação da circularidade da violência. Construir uma teoria do risco é articular uma técnica de construir justificativas para tecnologias sociais, enfatiza De Giorgi (2006), utilizando recursos próprios de alguns sistemas sociais para realizar aquilo que enxergam no futuro como ameaça; é a técnica de construção do futuro. Vale ressaltar o paradoxo do não saber – frente ao futuro – transformado em saber, que é utilizado de maneira normativa no âmbito do direito para ativação de técnicas comunicativas.

²³ Quando o Secretário revela sua “preocupação” com a aprovação do estatuto do desarmamento flexibilizado, que permitirá a posse de até três armas, é inevitável a associação com o filme Babel, que demonstra a repercussão de um ato, a falta de controle desta ação e o encadeamento no tempo e no espaço.

²⁴ Alsina aponta como dois indícios que confirmam a abdução realizada: a atuação das autoridades e seus depoimentos em especial os depoimentos (2009, p. 304-307).

Para indicar o que considera como risco e justificar as medidas contentoras, a autoridade recorre ao próprio paradoxo que porta a distinção entre risco e segurança. Contudo, o secretário de segurança iguala a própria diferença que existe entre política de segurança à segurança. O que Beltrame propõe para evitar o risco, como única alternativa, porta um risco em si. O risco é uma função que possibilita a construção de diferentes futuros, e de diferentes “riscos”. A distinção para indicar risco é a distinção da segurança, que não pode aplicar-se a si mesmo, utilizada como distinção daquilo que não apresenta alternativa, demonstrando como funciona a criminologia política, transformando como realidade moral a ideologia, numa substituição do que não pode ser tratado como realidade²⁵. A justificação de uma “ordem”, atribuída simultaneamente ao risco e à segurança, é a linguagem da “desordem”, é a estética da violência – a retroalimentação da circularidade da violência.

Os arrastões não representam o risco. Arrastão é a natureza violenta da violência produzida, a violência da diferença. Arrastão não é risco. O que chamamos de risco é a reverberação de uma construção da realidade, uma técnica para controlar a violência produzida pela desigualdade que não pode ser revelada. Desta forma o arrastão se transforma na denominação adequada, uma solução encontrada para não enfrentar a violência da diferença.

4. Uma outra perspectiva

Quando observamos a concentração da dinâmica da violência em torno do conceito de “risco”, cresce a necessidade de acessarmos outras formas de observar o fenômeno. Precisamos nos afastar do sentido de risco construído pela parceria estabelecida entre mídia e governo. Precisamos enfrentar a violência da institucionalização da violência fundada no princípio anticonstitucional da presunção de culpabilidade. É preciso enxergar como se institucionaliza o risco, como se constrói o sentido de um controle de algo que não pode ser controlado, que não existe, sequer como expectativa pode ser alimentado. Quando se potencializa o sentido da palavra risco para que nela comporte a segurança, a consequência é o aumento da possibilidade

²⁵ Segundo De Giorgi, se você não faz uma distinção você não vê, o que porta uma relevância emotiva, que se apresenta de forma diferente nos diversos sistemas sociais (2006).

de uma falsificação²⁶ da construção da realidade, o que acaba por inviabilizar a própria existência de um futuro, ou melhor, desta realidade como projeção de um futuro que não é possível sua existência.

Sob a perspectiva de que o risco só existe como realidade comunicativa, só haverá risco se acessarmos a palavra *risco*, e sua intensidade poderá ser modulada conforme a sua difusão. Quando uma autoridade e o principal canal de comunicação concentram suas narrativas na palavra risco, a intenção que se explicita é a construção de uma realidade que promova o risco, que dissemine o medo em forma de risco, o risco em forma de insegurança. O objetivo é invisibilizar a *violência* como violência da diferença, uma estética de diferença construída a partir da ameaça. Afinal, “toda forma de enxergar é uma forma de ocultar”, como salienta Alsina (2009, p. 115). Uma ameaça que será percebida de diferentes formas, sob diferentes perspectivas, e que construirá o sentido de risco a ser disseminado. Uma construção que é responsável por fomentar a divisão, por reproduzir a violência. Desta forma as vítimas sofrem inúmeras vezes, reverberando infinitamente a dor, regenerando a violência a cada solução fadada ao fracasso, especialmente por acentuar a divisão social, alimentando uma onda recíproca de rejeições, de disputas, de violência. Não surpreende que surjam tantos criminosos e justiceiros, uma forma extraordinária de completar a epifania do *real*.

A mídia é detentora desta técnica. Afinal, risco é tema da comunicação, só pode ser observado na comunicação, como construto da comunicação. Não podemos esquecer que “a mídia é, como a velha retórica, uma técnica política de linguagem, apenas potencializada ao modo de uma antropotécnica política – quer dizer, de uma técnica formadora ou interventora na consciência humana – para requalificar a vida social, desde costumes e atitudes até crenças religiosas, em função da tecnologia e do mercado”, como salienta Muniz Sodré (2008, p.26). O que hoje pode representar uma ameaça, amanhã pode ser uma solução, conforme a construção comunicativa. São linhas transportadas no presente, ainda que encurraladas entre o que acreditamos ser o passado e o futuro.

Se os meios de comunicação se autodefinem como transmissores da realidade social e os detentores exclusivos da construção da realidade - de tudo o que acontece, então podemos afirmar que são eles que estabelecem “tudo” o que ocorre, justamente

²⁶ Alsina fala em falsificação do acontecimento (2009, p. 124).

por se reconhecerem conhecedores deste “tudo” e, assim, capazes de decidir o que deve ter visibilidade ou permanecer invisível. Como produtores da informação, os meios de comunicação interpretam os fenômenos sociais e, portanto, atuam como intérpretes da realidade social ao descrevê-la através de estratégias discursivas que não estão disponíveis à maioria dos telespectadores, como salienta Alsina, ainda que as limitações individuais dos profissionais de telejornalismo possam interferir nesta interpretação. Seria, então, a notícia um espelho da realidade ou a notícia seria concebida como uma construção da realidade?

É incontestável que a representação do discurso integra uma parte importante das notícias: “representações do que as pessoas disseram e que merece ser notícia”, conforme pontua Fairclough (2001, p. 140). A prática discursiva contribui tanto para reproduzir a sociedade, quanto para transformá-la (2001), afinal, o discurso como prática política, segundo o autor, “mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas entre as quais existem relações de poder. [...] o discurso como prática política é não apenas um local de luta de poder, mas também um marco delimitador na luta de poder” (2001, p. 94).

Ao observarmos como a realidade é construída a partir da palavra “risco”, é possível acessar a dinâmica na qual estamos mergulhados, uma dinâmica circular de violência. Se risco é uma técnica da modernidade como forma de controlar as incertezas do futuro, as medidas de segurança ganham sentido, pior, alimentam a circularidade da violência. Uma técnica de produzir violência que sempre atende por alguma “Guerra”, uma guerra que pretende atingir a paz. Mas a paz não seria a continuação da guerra por outros meios, como alertava Hannah Arendt? E assim se compreende o que não quer dizer pacificação, o que não podem ser os arrastões.

Na tentativa de compreender a própria circularidade as técnicas ganham nomes, a realidade é construída para desenhar significados. Desta maneira, medidas de emergência constroem perigos e retroalimentam a dinâmica circular da violência transformando expectativas de um futuro – do qual não se pode saber nada – na realidade de uma ameaça presente e, assim, múltiplas e incontroláveis possibilidades de risco. É nesta circularidade que estão aprisionados o asfalto democrático e o estado de exceção imposto ao morro. É nesta divisão que se descartam as diferenças e escamoteia-se a latência da violência.

Os discursos articulados em nome da segurança se repetem, as técnicas se renovam, as inúmeras portas que se abrem em nome da segurança acabam emperrando as janelas do futuro. A sociedade esquece e repete, e através deste *esquecer e repetir* se expõe à imprevisível destruição de possibilidades que, com dificuldade, se abririam em direção ao futuro e à abertura de novas imprevisibilidades em relação às quais não se sabe o que seria possível fazer.

Ao repetir as mesmas estratégias de enfrentamento, afasta-se a possibilidade de rompimento da circularidade da violência. Como forma de enfrentar o terror, as palavras risco e segurança traçam as linhas do ilimitado ambiente de controle e vigilância, e (re)ativam aquilo que pretendem afastar - o medo, o medo do perigo, que recebe o nome de risco: o risco do terror. Mas se risco não existe, apenas como construto da comunicação sua existência é possível, a segurança tampouco pode existir. O risco diz respeito a uma segunda normalidade. É uma normalidade subterrânea, que não podemos ver, entretanto acreditamos possa acontecer, mas somente porque a sua possibilidade está vinculada aquilo que não é impossível, de acontecer ou não.

A segurança é hipótese, é condição que não se pode realizar, porque não há como se determinar segurança, considerando que a representação oculta da segurança é a representação de um bloqueio do tempo. Como projeção do paradoxo da relação que se tenta estabelecer entre risco e segurança, só se fala em risco em relação ao futuro, que não existe, sobre fatos que ocorreram no passado, que também não existe, apenas como comunicação que se realiza no presente. Além do fato que risco e segurança apenas tem impresso algum significado quando selecionados por determinados eventos.

A mídia faz visíveis os fatos, como salienta Alsina, mas “a representação feita pela mídia da realidade vai muito além da própria realidade que se pode perceber. [...] A representação é a realidade do sistema da mídia” (2009, p. 129, 131). Através da comunicação, tenta-se estabelecer a distinção de risco a partir da segurança, que não pode aplicar-se a si mesmo por utilizar uma distinção que não tem alternativa. É assim que funciona a biopolítica, substituindo o que não pode ser tratado como realidade por uma ideologia, afinal se você não faz distinção, você não pode ver. Essa dinâmica carrega uma relevância emotiva que é capaz de legitimar as tais guerras em nome da paz, como forma de assegurar a ficção da estabilidade, em favor da segurança, do bem contra o mal. É a ditadura do maniqueísmo ditando as regras.

Quando enxergarmos que o reflexo de risco não é a segurança, mas sim o perigo, perceberemos que nada podemos fazer para evitar o dano, apenas não escolher retroalimentar a circularidade da violência, não incrementar ainda mais as técnicas que geram violência em nome da segurança. Estamos longe de rompermos a circularidade da violência enquanto a linguagem for o próprio terror, o medo do *Outro*.

A natureza da violência está nesta diferença, em outros lugares, em outros olhares. Quando as duas partes da diferença se conectam o resultado é a exibição das desigualdades em forma de ameaça, que não é precedida de um risco, mas reclama uma política em forma de segurança que contenha o suposto risco. A estética da violência do Rio de Janeiro projeta a percepção da diferença, revela o risco do discurso do risco. A disputa por território é ao mesmo tempo uma disputa silente e que silencia, uma disputa que produz a necessidade de uma paz depositada na militarização. Uma guerra pela reativação de uma memória que se desejaria esquecida. Um risco que serve como justificativa para o controle, para o próprio risco. Uma justificativa que subtrai a violência da política, a violência da polícia. Uma justificativa em forma de violência como “ordem” para manter a diferença que produz a violência, que alimenta a circularidade da violência. Uma violência que está na construção do *Outro* como ameaça. O resultado é a tribalização do Estado de Direito, a institucionalização da diferença através da militarização da sociedade.

A natureza da violência dos episódios de violência não está nos episódios, mas nos diferentes lugares históricos nos quais se constrói a diferença entre morro e asfalto, nos processos através dos quais política e direito tratam esta diferença. A “narratividade delinquente” começa com a inscrição do corpo no texto da ordem”, como revela Certeau (1998, p. 217). Como não é possível afastar a natureza da violência, a solução da política é a institucionalização da própria violência.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção. Homo Sacer, II**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 1ª edição, 2004.

_____. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. Minas Gerais: Editora UFMG, 2ª edição, 2010.

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A Construção da Notícia**. Tradução de Jacob A. Pierce. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

ARENDR, Hannah. **Da Violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond do original *On Violence*, publicado em 1969/1970.

BADIOU, Alain. **The Rebirth of History. Time of riots and uprisings**. Translated by Gregory Elliot. London, United Kingdom: Verso, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. Tradução de Angela M. S. Corrêa. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2006.

DE CERTEAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano. Artes de Fazer**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 3ª edição, 1998.

DE GIORGI, Raffaele. **Direito, Democracia e Risco: vínculos com o futuro**. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

_____. **Direito, tempo e memória**. São Paulo, SP: Quartier Latin, 2006.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora UNB, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Estratégias de Poder. Obras essenciais, Volumen II**. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Paidós Ibérica, S.A., 1999.

KATZ, Elihu. **A História em Directo. Os acontecimentos mediáticos na televisão**. Tradução de Ângela e José Carlos Bernardes. Portugal, Coimbra: Minerva, 1999.

LABICA, Georges. **Democracia e Revolução**. Tradução de Tiago Saboga. São Paulo, SP: Editora Expressão Popular; 1ª edição, 2009.

_____. **Pour une Théorie de la Violence**. Artigo disponível na página: <http://www.marxau21.fr/index.php?option=com_content&view=article&id=35:pour-une-theorie-de-la-violence&catid=44:labica-georges&Itemid=65>

LUHMANN, Niklas. **A Realidade dos Meios de Comunicação**. Tradução de Ciro Marcondes Filho. São Paulo, SP: Paulus, 2005.

_____. **Poder**. Tradução de Martine Creusot de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília – Ednub, 2ª edição, 1992.

_____. **Sociologia del Rischio**. Milano, Italia: Edizioni Scolastiche Bruno Mondadori, 1996.

_____. **Teoria della Società**. Milano, Italia: Franco Angeli, 2003, 11ª edição.

MISSE, Michel. **Tradições do banditismo urbano no Rio: invenção ou acumulação social**.

_____. **Dizer a violência.** Florianópolis: Revista Katálysis, volume II, n. 2, p. 165-166, julho/dezembro de 2008.

_____. **Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”.** São Paulo: Revista Lua Nova, 15-38, 2010.

MORAES, Dênis de [et al]. **Mídia, Poder e Contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação.** Formato e-book, editado pela Boitempo Editorial; 1ª edição, abril 2013.

PINTO, Milton José. **Comunicação e Discurso: introdução à análise de discurso.** São Paulo: Hacker Editores, 1999.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SCHUDSON, Michael. **Descobrimo a Notícia: uma história social dos jornais nos Estados Unidos.** Tradução de Denise Jardim Duarte. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010.

THOMPSON, John B. **A Mídia e a Modernidade: uma teoria social da mídia.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 11ª edição, 1995.

ZIZEK, Slavoj. **Violence.** New York, United States of America: Picador, 2008.